

## **Nomeação e Posse de Professores - Concurso 2013**

### **NRE Francisco Beltrão**

Postado em: 27/04/2016

Foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9684, de 26/04/2016, o Decreto nº 3960 que nomeou 296 novos professores aprovados no Concurso Público para Professores no ano de 2013. Os candidatos deverão comparecer no Núcleo Regional da Educação de inscrição, nos dias 02 e 03 de maio de 2016, das 08h às 12h ou das 13h às 17h, conforme cronograma abaixo munidos de todos os documentos exigidos para a investidura no cargo, constantes no Edital nº 017/2013, de 18/02/2013." Leia mais >>>

Foi publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná nº 9684, de 26/04/2016, o Decreto nº 3960 que nomeou 296 novos professores aprovados no Concurso Público para Professores no ano de 2013. Os candidatos deverão comparecer no Núcleo Regional da Educação de inscrição, nos dias 02 e 03 de maio de 2016, das 08h às 12h ou das 13h às 17h, conforme cronograma abaixo munidos de todos os documentos exigidos para a investidura no cargo, constantes no Edital nº 017/2013, de 18/02/2013."

Cronograma - Posse - NRE Francisco Beltrão

Dia: 02/05/2016

Local: Sala de Reuniões do NRE Francisco Beltrão

Horário: cronograma

	DISCIPLINA	HORÁRIO	Biologia	10 horas
	Ed. Física	10 horas	Geografia	10 horas
História	10 horas	Português	10 horas	
Pedagogia	10 h e 30 min			

Importante:

- 1- O NRE/GARH irá chamar os candidatos por ordem de classificação para tomada de posse. A Ordem consta no Anexo do Decreto.
- 2- Os candidatos deverão trazer todos os documentos relacionados no edital nº 017/2013 para a comprovação de títulos e a investidura no cargo.
- 3- As vagas disponíveis para escolha serão apresentadas na data da posse.
- 4- Assim, que tomarem posse os professores deverão comparecer à Escola que escolheram vaga para preenchimento do Termo de Exercício e na sequência devolução dos documentos ao NRE
- 5- Os professores deverão Iniciar as atividades na escola assim que tomarem exercício.
- 6- Data da posse e exercício será 02/05/2016

Obs.: a- Os Professores que tomarem posse ou exercício em datas diferentes dessa, terão em seus documentos (Termo de posse e Termo de exercício), exatamente o registro da data que de fato os atos ocorrerem.

b- A data do Exercício deverá ser aquela de início de suas funções na Instituição de Ensino.

Link com o Decreto e anexo: Decreto 3960/16